PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR VISITANTE EDITAL Nº _____/___ VAGA _____

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato:		
•		

Ao se inscrever no edital e enviar a documentação, o candidato deverá comprovar os requisitos de titulação exigidos no Anexo I do edital para a etapa de enquadramento, além das comprovações a seguir:

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CANDIDATO
1. Doutorado concluído na área do concurso.	45	
2. Outro Doutorado concluído na área do concurso.	18	
3. Mestrado concluído na área do concurso.	26	
4. Outro mestrado concluído na área do concurso.	10	
5. Estágio de pós-doutorado na área do concurso ou em área correlata. (Máximo 18 pontos)	6/ano	
6. Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área do concurso ou em área correlata. (Máximo 6,0 pontos)	2,0 pontos/título	
7. Participação em cursos, na área do concurso ou em área correlata, com carga horária inferior a 120 horas. (Máximo 1,0 ponto)	0,008 ponto/hora	
8. Curso de aperfeiçoamento na área do concurso ou correlata. Com carga horária >= 120 horas. (Máximo 1,0 ponto)	0,1 ponto/hora	
9. Residência Profissional (Máximo 12,0 pontos)	6 pontos/residência	
TOTAL		

II - ATIVIDADES DE ENSINO (Considerar últimos 10 anos)

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CANDIDATO
1. Docência em magistério superior Stricto sensu.	0,01 ponto/hora-aula	
2. Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada.	4 pontos/orientação	
3. Coorientação de tese de doutorado defendida e aprovada.	3 pontos/ orientação	
4. Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada.	2 pontos/ orientação	
5. Coorientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada.	1,5 ponto/orientação	
6. Orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento concluída.	0,25 pontos/orientação	
7. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado a bolsa concluída.	1 ponto/orientação	

8. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa concluída.	0,5 ponto/ orientação	
9. Orientação de bolsista de projetos de extensão; de monografia; e de trabalho de conclusão de curso.	0,5 ponto/orientação	
10. Coorientação de monografia, trabalho de conclusão de curso e de iniciação científica concluída.	0,1 ponto/orientação	
11. Supervisão de estágio em entidade conveniada com a IES, exceto para atividades docentes, nos últimos 5 anos concluída.	0,5 ponto/semestre	
12. Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial) nos últimos 5 anos concluída.	0,5 ponto/tutoria	
13. Participação em exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de graduação, exceto o orientador. Máximo 2 pontos.	0,1 ponto/ participação	
TOTAL		

III - ATIVIDADES DE PESQUISA (Considerar últimos 10 anos)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CANDIDATO
1. Artigos científicos na íntegra publicados ou aceitos para publicação em periódicos especializados na área do concurso, conforme classificação adotada pelo sistema Qualis da CAPES.		
Qualis A1	4,0 pontos/artigo	
Qualis A2	3,5 pontos/artigo	
Qualis A3	3,0 pontos/artigo	
Qualis A4	2,5 pontos/artigo	
Qualis B1	2,0 pontos/artigo	
Qualis B2	1,5 ponto/artigo	
Qualis B3	1,0 ponto/artigo	
Qualis B4	0,5 ponto/artigo	
Qualis C	0,2 ponto/artigo	
Sem Qualis	0,1 ponto/artigo	
2. Trabalho científico premiado em evento internacional, na área do concurso.	1,5 ponto/prêmio	
3. Trabalho científico premiado em evento nacional, na área do concurso.	0,5 ponto/prêmio	
4. Trabalho científico premiado em evento regional, na área do concurso.	0,1 ponto/prêmio	
5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata.	0,5 ponto/resumo	
6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata.	0,2 ponto/resumo	
7. Resumo publicado em anais de evento científico regional ou local na área do concurso ou em área correlata.	0,1 ponto/resumo	

8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional sem classificação no qualis, na área do concurso ou	1,5 ponto/artigo
em área correlata.	1,5 points, ai tigo
9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico	
nacional sem classificação no qualis, na área do concurso ou em	0,5 ponto/artigo
área correlata.	
10. Coordenação de evento científico internacional.	2,0 pontos/evento
11. Coordenação de evento científico nacional.	1,0 ponto/evento
12. Coordenação de evento científico regional.	0,5 ponto/evento
13. Coordenação de evento científico local.	0,25 ponto/ evento
14. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional.	1 ponto/evento
15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional.	0,5 ponto/evento
16. Participação em comissão organizadora de evento científico	0.05 nonto (ovento
regional.	0,25 ponto/ evento
17. Participação em comissão organizadora de evento científico	0.1 ponto/ovento
local.	0,1 ponto/evento
18. Participação em evento científico internacional.	0,5 ponto/evento
19. Participação em evento científico nacional.	0,25 ponto/evento
20. Participação em evento científico regional (congresso, simpósio e outros).	0,1 ponto/evento
21. Participação em evento científico.	0,1 ponto/evento
22. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em	o,1 points, events
eventos.	0,3 ponto/evento
23. Curso ministrado em evento científico Máximo 2 pontos.	0,02 ponto/curso
24. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional.	2 pontos/evento
25. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional.	1 ponto/evento
26. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico regional.	0,5 ponto/evento
27. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico local.	0,25 ponto/evento
28. Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa.	2 pontos/projeto
29. Coordenação de projeto científico sem recurso de agência de fomento à pesquisa.	1 ponto/projeto
30. Bolsista produtividade em pesquisa.	0,5 ponto/ano
31. Membro colaborador de projeto científico aprovado ou não por agência de fomento à pesquisa.	0,5 ponto/projeto
32. Editor-chefe de revista científica indexada à Web of Science.	4 pontos/ano
33. Editor-chefe de revista científica não indexada à Web of Science.	1 ponto/ano
34. Membro do corpo editorial de revista científica indexada à Web of Science.	1 ponto/ano
35. Membro do corpo editorial de revista científica não indexada à Web of Science ou de editoras e de jornais.	0,5 ponto/ano

36. Avaliação ad-hoc de publicações científicas indexadas. 37. Avaliação ad-hoc de publicações científicas não- indexadas e outros. 38. Autoria de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN. 39. Organizador de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN. 40. Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN. 41. Tradução de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN. 42. Autoria de manual técnico, relatório ou caderno didático publicação por editora. 43. Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso, cadastrado no ISBN. 44. Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso, cadastrado no ISBN. 45. Revisão de capítulo de livro na área do concurso, cadastrado no ISBN ou ISSN. 44. Tradução de capítulo de livro na área do concurso, cadastrado no ISBN ou ISSN. 45. Revisão técnica de livros. 46. Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente. 47. Pedido de patente ou de licença, com número de protocolo emitido por autoridade competente. 48. Registro de software com certificado emitido por autoridade competente. 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. 50. Autoria de software livre com número de ISBN. 51. Participação em Banca Examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador. 52. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador. 53. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador. 54. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Interario em jornais ou suplementos artístico-literários. (Interário em jornais ou suplementos artístico-literários.		
outros. 38. Autoria de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN. 39. Organizador de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN. 40. Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN. 41. Tradução de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN. 42. Autoria de manual técnico, relatório ou caderno didático publicado por editora. 43. Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso, cadastrado no ISBN. 44. Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso, cadastrado no ISBN ou ISSN. 44. Tradução de capítulo de livro na área do concurso, cadastrado no ISBN ou ISSN. 45. Revisão técnica de livros. 46. Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente. 47. Pedido de patente ou de licença, com número de protocolo emitido por autoridade competente. 48. Registro de software com certificado emitido por autoridade competente. 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. 50. Autoria de software livre com número de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador. 51. Participação em Banca Examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador. 52. Participação em Banca Examinadora de defesa de monografia, Latu sensu. (Máximo 2 pontos). 54. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artistico-literários. ((Internacional). 55. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artistico-literários. ((Internacional). 56. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artistico-literários. ((Incernacional). 57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento a ponto/publicação artistico-literários. (Nacional). 57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento a ponto/publicação ponto/publicação artistico-literários. (Nacional).	36. Avaliação <i>ad-hoc</i> de publicações científicas indexadas.	0,1 ponto/avaliação
cadastrado no ISBN. 39. Organizador de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN. 40. Autoría de capítulo de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN. 41. Tradução de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN. 42. Autoría de manual técnico, relatório ou caderno didático publicado por editora. 43. Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso, cadastrado no ISBN ou ISSN. 44. Tradução de capítulo de livro na área do concurso, cadastrado no ISBN ou ISSN. 45. Revisão técnica de livros. 46. Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente. 47. Pedido de patente ou de licença, com número de protocolo emitido por autoridade competente. 48. Registro de software com certificado emitido por autoridade competente. 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. 49. Pedido de registro de software com número de ISBN. 50. Autoría de software livre com número de ISBN. 51. Participação em Banca Examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador. 52. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador. 53. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador. 54. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Internacional). 55. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 56. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 57. Avallação de projetos, encaminhados por agência de fomento a pesquisa, por projeto avaliado.	. ,	0,01 ponto/avaliação
cadastrado no ISBN. 40. Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN. 41. Tradução de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN. 42. Autoria de manual técnico, relatório ou caderno didático publicação por editora. 43. Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso, cadastrado no ISBN ou ISSN. 44. Tradução de capítulo de livro na área do concurso, cadastrado no ISBN ou ISSN. 45. Revisão técnica de livros. 46. Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente. 47. Pedido de patente ou de licença, com número de protocolo emitido por autoridade competente. 48. Registro de software com certificado emitido por autoridade competente. 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. 50. Autoria de software livre com número de ISBN. 1 ponto/software 51. Participação em Banca Examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador. 52. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador. 53. Participação em Banca Examinadora de defesa de monografia, Latu sensu. (Máximo 2 pontos). 54. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Internacional). 55. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 56. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento a pesquisa, por projeto avaliado. 0,1 ponto/avaliação on ponto/avaliação	·	4 pontos/livro
correlata, cadastrado no ISBN. 41. Tradução de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN. 42. Autoria de manual técnico, relatório ou caderno didático publicado por editora. 43. Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso, cadastrado no ISBN ou ISSN. 44. Tradução de capítulo de livro na área do concurso, cadastrado no ISBN ou ISSN. 45. Revisão técnica de livros. 46. Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente. 47. Pedido de patente ou de licença, com número de protocolo emitido por autoridade competente. 48. Registro de software com certificado emitido por autoridade competente. 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. 50. Autoria de software livre com número de ISBN. 51. Participação em Banca Examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador. 52. Participação em Banca Examinadora de defesa de deses de doutorado, exceto o orientador. 53. Participação em Banca Examinadora de defesa de mestrado, exceto o orientador. 54. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. ((nternacional). 55. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. ((local/regional). 56. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. ((local/regional). 57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento a pento/avaliação		2 pontos/livro
cadastrado no ISBN. 42. Autoria de manual técnico, relatório ou caderno didático publicado por editora. 43. Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso, cadastrado no ISBN ou ISSN. 44. Tradução de capítulo de livro na área do concurso, cadastrado no ISBN. 45. Revisão técnica de livros. 46. Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente. 47. Pedido de patente ou de licença, com número de protocolo emitido por autoridade competente. 48. Registro de software com certificado emitido por autoridade competente. 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. 50. Autoria de software livre com número de ISBN. 51. Participação em Banca Examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador. 52. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador. 53. Participação em Banca Examinadora de defesa de monografia, Latu sensu. (Máximo 2 pontos). 54. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 55. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 56. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 57. Avaliação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 57. Avaliação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento a psequisa, por projetos, encaminhados por agência de fomento a psequisa, por projetos, encaminhados por agência de fomento a psequisa, por projetos, encaminhados por agência de fomento a psequisa, por projetos, encaminhados por agência de fomento a psequisa, por projetos, encaminhados por agência de fomento a psequisa, por projetos, encaminhados por agência de fomento a psequisa, por projetos, encaminhados por agência de fomento a	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1 ponto/capítulo
publicado por editora. 43. Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso, cadastrado no ISBN ou ISSN. 44. Tradução de capítulo de livro na área do concurso, cadastrado no ISBN. 45. Revisão técnica de livros. 46. Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente. 47. Pedido de patente ou de licença, com número de protocolo emitido por autoridade competente. 48. Registro de software com certificado emitido por autoridade competente. 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. 50. Autoria de software livre com número de ISBN. 51. Participação em Banca Examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador. 52. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador. 53. Participação em Banca Examinadora de defesa de monografia, Latu sensu. (Máximo 2 pontos). 54. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Internacional). 55. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 56. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento a pesquisa, por projeto avaliado.	·	2,5 pontos/livro
no ISBN ou ISSN. 44. Tradução de capítulo de livro na área do concurso, cadastrado no ISBN. 45. Revisão técnica de livros. 46. Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente. 47. Pedido de patente ou de licença, com número de protocolo emitido por autoridade competente. 48. Registro de software com certificado emitido por autoridade competente. 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. 50. Autoria de software livre com número de ISBN. 51. Participação em Banca Examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador. 52. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador. 53. Participação em Banca Examinadora de defesa de monografia, Latu sensu. (Máximo 2 pontos). 54. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Internacional). 55. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 56. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento a pesquisa, por projeto avaliado.		0,2 ponto/publicação
no ISBN. 45. Revisão técnica de livros. 46. Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente. 47. Pedido de patente ou de licença, com número de protocolo emitido por autoridade competente. 48. Registro de software com certificado emitido por autoridade competente. 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. 50. Autoria de software livre com número de ISBN. 51. Participação em Banca Examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador. 52. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador. 53. Participação em Banca Examinadora de defesa de monografia, Latu sensu. (Máximo 2 pontos). 54. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Internacional). 55. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 56. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento a pesquisa, por projeto avaliado.		0,2 pontos/artigo
46. Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente. 47. Pedido de patente ou de licença, com número de protocolo emitido por autoridade competente. 48. Registro de software com certificado emitido por autoridade competente. 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. 50. Autoria de software livre com número de ISBN. 51. Participação em Banca Examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador. 52. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador. 53. Participação em Banca Examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> . (Máximo 2 pontos). 54. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Internacional). 55. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 56. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento a pesquisa, por projeto avaliado.		1 ponto/capítulo
competente. 47. Pedido de patente ou de licença, com número de protocolo emitido por autoridade competente. 48. Registro de software com certificado emitido por autoridade competente. 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. 50. Autoria de software livre com número de ISBN. 1 ponto/software 51. Participação em Banca Examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador. 52. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador. 53. Participação em Banca Examinadora de defesa de monografia, Latu sensu. (Máximo 2 pontos). 54. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Internacional). 55. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 56. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento a pesquisa, por projeto avaliado. 4 pontos/pedido* 2 pontos/pedido* 2 pontos/pedido* 1 ponto/software 2 pontos/banca 0,1 ponto/banca 0,2 ponto/publicação 0,05 ponto/publicação 0,05 ponto/publicação	45. Revisão técnica de livros.	0,5 ponto/livro
emitido por autoridade competente. 48. Registro de software com certificado emitido por autoridade competente. 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. 50. Autoria de software livre com número de ISBN. 51. Participação em Banca Examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador. 52. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador. 53. Participação em Banca Examinadora de defesa de monografia, Latu sensu. (Máximo 2 pontos). 54. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Internacional). 55. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 56. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento a pesquisa, por projeto avaliado.		4 pontos/registro
competente. 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. 50. Autoria de software livre com número de ISBN. 1 ponto/software 51. Participação em Banca Examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador. 52. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador. 53. Participação em Banca Examinadora de defesa de monografia, Latu sensu. (Máximo 2 pontos). 54. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Internacional). 55. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 56. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Local/regional). 57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento a pesquisa, por projeto avaliado.		3 pontos/pedido*
emitido por autoridade competente. 50. Autoria de software livre com número de ISBN. 51. Participação em Banca Examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador. 52. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador. 53. Participação em Banca Examinadora de defesa de monografia, Latu sensu. (Máximo 2 pontos). 54. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Internacional). 55. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 56. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Local/regional). 57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento a pesquisa, por projeto avaliado.		3 pontos/pedido
51. Participação em Banca Examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador. 52. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador. 53. Participação em Banca Examinadora de defesa de monografia, Latu sensu. (Máximo 2 pontos). 54. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Internacional). 55. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 56. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento a pesquisa, por projeto avaliado.	·	2 pontos/pedido*
doutorado, exceto o orientador. 52. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador. 53. Participação em Banca Examinadora de defesa de monografia, Latu sensu. (Máximo 2 pontos). 54. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Internacional). 55. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 56. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento a pesquisa, por projeto avaliado.	50. Autoria de software livre com número de ISBN.	1 ponto/software
de mestrado, exceto o orientador. 53. Participação em Banca Examinadora de defesa de monografia, Latu sensu. (Máximo 2 pontos). 54. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Internacional). 55. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 56. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Local/regional). 57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento a pesquisa, por projeto avaliado.		2 pontos/banca
monografia, Latu sensu. (Máximo 2 pontos). 54. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Internacional). 55. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 56. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Local/regional). 57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento a pesquisa, por projeto avaliado. 57. Avaliação de projeto avaliado. 57. Avaliação de projetos avaliado.	· ·	1 ponto/banca
artístico-literários. (Internacional). 55. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional). 56. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos o,005 ponto/publicação artístico-literários. (Local/regional). 57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento a pesquisa, por projeto avaliado. 0,1 ponto/avaliação	, ,	0,1 ponto/banca
artístico-literários. (Nacional). 56. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Local/regional). 57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento a pesquisa, por projeto avaliado. 0,05 ponto/publicação ponto/publicação 0,1 ponto/avaliação		0,2 ponto/publicação
artístico-literários. (Local/regional). 57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento a pesquisa, por projeto avaliado. 0,1 ponto/avaliação		0,05 ponto/publicação
a pesquisa, por projeto avaliado.		· · ·
TOTAL		0,1 ponto/avaliação
	TOTAL	

^{*}Obs: A concessão de patentes, licenças e registros de softwares eliminará a pontuação dos respectivos pedidos constantes nos itens 47 e 49

IV - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CANDIDATO
1. Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento.	2 pontos/ano	
2. Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento.	1 ponto/ano	
3. Vice-coordenação (coordenador adjunto) de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.	0,5 ponto/ano	
4. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento.	2 pontos/ projeto	
5. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento.	1 ponto/ projeto	
6. Vice-coordenação (coordenador adjunto) de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.	0,5 ponto/ projeto	
7. Membro colaborador de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.	0,25 ponto/ ano	
8. Membro colaborador de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.	0,25 ponto/ projeto	
9. Coordenação de curso de extensão. Máximo 2 pontos	0,25 ponto/ curso	
10. Assessoria, consultoria, perícia ou auditoria científica, técnica e/ou administrativa certificadas por autoridade competente.	0,5 ponto/ atividade	
11. Curso ministrado em projeto de extensão.	0,02 ponto/ hora-aula	
TOTAL		

V – ATIVIDADE GESTÃO ACADÊMICA

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CANDIDATO
1. Exercício técnico-profissional, de graduação ou pós- graduação, na área do concurso ou área correlata. Não serão computados o tempo de estágio, monitoria, docência, residência em saúde ou bolsa de estudos curriculares.	0,5 ponto/semestre	
2. Coordenador de curso de pós-graduação Stricto sensu.	2 pontos/semestre	

Vice ou Adjunto Coordenador de curso de pós- graduação <i>Stricto</i> sensu.	1 ponto/semestre	
3. Coordenador de curso de pós-graduação Latu sensu.	1 ponto/semestre	
4. Vice ou Adjunto Coordenador de curso de pós- graduação Latu sensu.	0,5 ponto/semestre	
5. Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas.	1 ponto/ano	
6. Cargo de Reitor, Vice-Reitor, Diretor, Pró-Reitor ou equivalentes em IES pública ou privada.	3 pontos/semestre	
7. Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas.	1 ponto/ano	
8. Membro de diretoria de entidades científicas ou tecnológicas.	0,1 ponto/ano	
TOTAL		

VI – ATIVIDADE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CANDIDATO
1. Participação em Banca Examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador.	2 pontos/ banca	
2. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador.	1 ponto/banca	
3. Exercício técnico-profissional na área do concurso ou área correlata.	0,2 ponto/semestre	
TOTAL		

O candidato deverá comprovar as atividades desenvolvidas durante a experiência profissional

(Redação dada pela Resolução nº 51, de 22.10.2018).

NOTA TOTAL FINAL DO CANDIDATO	
-------------------------------	--